

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica RES 884/2017/CGRS/SRT/MTb, resolve DEFERIR o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Bonita/MG, CNPJ 02.042.500/0001-11, Processo 46211.002976/2014-46, para representar a Categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais e hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exercam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais, com abrangência municipal e base territorial no município Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013.

Em 17 de julho de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria n.º 188/2007 e da Portaria n.º 326/2013.

|                   |   |
|-------------------|---|
| Processo:         | 46211.001471/2015-45 (SC17033)  |
| Entidade:         | SINTRACOL - Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Uberaba   |
| CNPJ:             | 21.976.318/0001-82  |
| Abrangência:      | Municipal   |
| Base Territorial: | Minas Gerais: Uberaba   |
| Categoria:        | Trabalhadores em Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, enquadradas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) na Seção H, Divisão 49, Grupo 492, Classe 4921-3, Subclasse 4921-3/01. |

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica RAE 878/2017/CGRS/SRT/MTb, resolve: DEFERIR o Registro de Alteração Estatutária ao Sindicato dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás, CNPJ 06.312.817/0001-81, Processo 46208.005837/2014-23, para representar a categoria econômica dos proprietários de Oficinas mecânicas; Centros automotivos; Autoelétricas; Retífica de motores à diesel, à gasolina, à álcool, à biodiesel, à hidrogênio, à célula de combustível, à energia solar, à água, à eletricidade; Oficinas mecânicas de bombas injetoras; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de injeção eletrônica de motores a diesel; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de suspensão, alinhamento, balanceamento de rodas, Oficinas mecânicas posto de molas; Oficinas mecânicas e centros automotivos de injeção eletrônica e regulação de motores a álcool, gasolina, e GNV; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de motores a diesel, álcool, gasolina e GNV; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de câmbio, diferencial; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de cardãs, freios pneumáticos, hidráulicos, hidropneumáticos e mecânicos; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de direção hidráulica, direção elétrica e direção mecânica; Centros automotivos e Oficinas de martelinho de ouro; Centros automotivos e Oficinas de micro lanternagem e micro pintura; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de Ar condicionado; Centros automotivos e Oficinas mecânicas fibra de vidro, fibra de carbono; Centros automotivos e Oficinas mecânicas de lanternagem e pintura, autocapas (tapaçaria para automóveis); Oficinas de consertos e manutenção de velocímetros, analógico e digital; Borracharia Oficinas mecânicas de bicicletas; Oficinas mecânicas de motocicletas, triciclos, ciclo motores; Oficina mecânica de recondição, modificação e reparo em aeronave, motor, turbo hélice, rotor, turbinas, instrumento, equipamento de rádio navegação /comunicação e acessórios; Oficinas mecânicas de lanchas, moto aquática, iates, balsas, catamarãs, navios, ferry boats; Oficinas de recuperação manutenção de radiadores; Conservação e limpeza de veículos e motos (lavajato); Oficinas mecânicas, elétricas, existentes em concessionárias e representantes de venda de veículos motocicletas, motonetas, bicicletas, aeronaves e embarcações nacionais e estrangeiras; Oficinas mecânicas de locomotivas e vagões, com abrangência estadual e base territorial no estado de Goiás/GO, nos termos do Art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013."

Em Cumprimento de Decisão judicial exarada no processo 1008636-93.2016.4.01.3400, procedente da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria n.º 326/2013, e com base na NOTA TÉCNICA 891/2017/CGRS/SRT/MTb, resolve DEFERIR o registro sindical (RES) ao Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Bauru e Região, processo 47544.000011/2016-81 (SC17859), CNPJ 23.707.017/0001-89, para representar a Categoria Profissional dos Trabalhadores técnicos e auxiliares de enfermagem, que prestem serviços à pessoas jurídicas ou particulares, de qualquer natureza, ou unidades de saúde, constituindo-se em categoria diferenciada, excetuando os servidores públicos, com duração de tempo indeterminada, com abrangência intermunicipal e base territorial no estado de São Paulo nos municípios de Bauru, Agudos, Cabralia Paulista, Duartina, Pirajuí, Piratininga.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

Em 26 de julho de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, do Ministério do Trabalho - MTb, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR a publicação ocorrida no DOU de 24/07/2017, seção 1, pág. 60 referente ao SINDIBOMBEIROS/PB - Sindicato dos Trabalhadores Profissionais Bombeiros Civis do Estado da Paraíba, CNPJ 13.663.236/0001-50, Processo 46224.002164/2013-71, para: onde se lê "representar a Categoria Profissional Bombeiros civis, ativos e inativos com abrangência Estadual e base territorial no município de João Pessoa, Estado da Paraíba", leia-se: "representar a Categoria Profissional Bombeiros civis, ativos e inativos com abrangência Estadual e base territorial no Estado da Paraíba

LEONARDO CABRAL DIAS  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 111, DE 26 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe subdelega o art. 1º, da Portaria SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Carreira do Corpo Docente do Centro de Ensino Unificado de Brasília - UNICEUB, nos termos da NOTA TÉCNICA nº. 090/2017, anexa ao Processo n. 46206.006012/2017-99.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BELTIDES JOSÉ DA ROCHA

## Ministério do Turismo

### SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

#### PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE/MTur nº 84, de 7 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2017, o prazo para cumprimento das cláusulas suspensivas, de que trata o subitem 3 do item 7 do Manual de Instruções para Celebração e Execução dos Termos de Compromisso do Ministério do Turismo inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, visando à implementação de infraestrutura turística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE PIRES

## Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO Em 27 de julho de 2017

Nº 46 -

PROCESSO Nº: 50500.215568/2016-36 e apensos  
INTERESSADO: Concessionária de Rodovias Galvão BR 153 SPE S/A.  
ASSUNTO: Processo de caducidade do Contrato de Concessão da rodovia BR-153/GO/TO

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 50500.215568/2016-36 (e apensos) e considerando o disposto nas manifestações das áreas técnica e jurídica constantes na Nota Técnica nº 2/2017/CGEA/DOU/SNTA-MTPA, aprovada pelo Secretário Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário, e no Parecer nº 00500/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Coordenador-Geral Jurídico de Transportes Terrestres e pela Consultora Jurídica Substituta desta Pasta, respectivamente, INDEFIRO os pedidos de que trata o Ofício nº 012/2017, da Interessada.

Determino que seja dada ciência ao interessado acerca do teor desta decisão.

MAURÍCIO QUINTELLA

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2.234, DE 4 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.531355/2017-48, resolve:

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Primavera (BA) (código OACI: SIOA) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 2.262, DE 5 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.534789/2017-08, resolve:

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santo Antônio Oriçanga (SP) (código OACI: SIFO) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade até 5 de abril de 2026. Fica revogada a Portaria nº 795/SIA, de 4 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2016, Seção 1, Página 3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO Nº 5.392, DE 27 DE JULHO DE 2017

Aprova a 2ª Revisão Ordinária, a 4ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Rodovia BR-040, trecho Brasília-DF a Juiz de Fora-MG, explorado pela Via 040 - Concessionária BR 040 S.A.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DSL - 098, de 27 de julho de 2017, no que consta dos Processos nºs 50510.042106/2016-74, 50500.033276/2017-68, e 50500.156291/2017-83;

CONSIDERANDO o disposto nos Capítulos 18 e 22 do Contrato de Concessão relativo ao Edital 006/2013, de 12 de março de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ANTT nº 5.143, de 15 de julho de 2016, que aprova a 1ª Revisão Ordinária e 3ª Revisão Extraordinária;

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério da Fazenda, em cumprimento à Portaria MF nº 118, de 17 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil em cumprimento à Portaria DG/ANTT nº 467, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar a 2ª Revisão Ordinária, 4ª Revisão Extraordinária e o Reajuste, que alteram a Tarifa de Pedágio, baseadas nos seguintes itens:

I - Alteração da Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 3,84701 para R\$ 4,10339, a partir da vigência desta Resolução;

II - Aplicação do desconto de reequilíbrio de 2,64603% (dois inteiros e setenta e quatro mil e seiscentos e três milésimos por cento), sobre a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica, correspondente ao Fator D;

III - Aplicação do Índice de Reajustamento Tarifário - IRT de 1,37127, sobre a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica, que representa o percentual positivo de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA no período; e

IV - Consideração do Fator C negativo de R\$ 0,19992 na Tarifa de Pedágio por praça.

Art. 2º Alterar, em consequência, a Tarifa de Pedágio reajustada, antes do arredondamento, de R\$ 4,80872 para R\$ 5,27804, a partir da vigência desta Resolução.

Art. 3º Alterar, na forma da tabela anexa, a Tarifa de Pedágio reajustada, após arredondamento, nas praças de pedágio P1, em Cristalina/GO; P2, em Paracatu/MG; P3, em Lagoa Grande/MG; P4, em João Pinheiro/MG; P5, em Canoeiras/MG; P6, em Felixlândia/MG; P7, em Curvelo/MG; P8, em Sete Lagoas/MG; P9, em Itabirito/MG; P10, em Conselheiro Lafaiete/MG; P11, em Juiz de Fora/MG.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 30 de julho de 2017.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral



## TABELA DE TARIFAS

| Categoria de Veículo | Tipo de Veículo  | Número de Eixos | Rodagem | Multiplicador da Tarifa | Valores a serem Praticados |
|----------------------|--|-----------------|---------|-------------------------|----------------------------|
| 1                    | Automóvel, caminhonete e furgão                                      | 2               | Simples | 1,0                     | 5,30                       |
| 2                    | Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão                      | 2               | Dupla   | 2,0                     | 10,60                      |
| 3                    | Automóvel e caminhonete com semirreboque                             | 3               | Simples | 1,5                     | 7,95                       |
| 4                    | Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus | 3               | Dupla   | 3,0                     | 15,90                      |
| 5                    | Automóvel e caminhonete com reboque                                  | 4               | Simples | 2,0                     | 10,60                      |
| 6                    | Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 4               | Dupla   | 4,0                     | 21,20                      |
| 7                    | Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 5               | Dupla   | 5,0                     | 26,50                      |
| 8                    | Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 6               | Dupla   | 6,0                     | 31,80                      |
| 9                    | Motocicletas, motonetas, bicicletas moto                             | 2               | Simples | 0,5                     | 2,65                       |
| 10                   | Veículos oficiais e do Corpo Diplomático                             | -               | -       | -                       | -                          |

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DECISÃO DE 27 DE JULHO DE 2017**

Processo nº. 50600.013200/2015-26 - INTERESSADO: Spazio Urbanismos Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.409/0001-62. Contratos nºs: 0632/2014-00, 0633/2014-00, 0634/2014-00, 0635/2014-00, 0636/2014-00, 0637/2014-00 e nº 0638/2014-00. ASSUNTO: Recurso Administrativo. DECISÃO: CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO (fls. 3/44), por sua tempestividade e no mérito INDEFIRO O PEDIDO, para convalidar o decidido pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa no sentido de realizar os estornos fiscais referentes as diferenças do recolhimento do PIS e COFINS.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 72, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 256, de 20 de julho de 2017, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 58, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR nº 50, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 30 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

| PROGRAMA DE TRABALHO  | NATUREZA   | FTE                      | VALOR  | RS\$1.00 |
|---|--|--------------------------|--|----------|
| <b>34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>   |  |                          |  |          |
| 03.122.0581.1E30.0001 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional   | 3.3.90.00<br>4.4.90.00                           | 188                      | 2.295.229<br>2.000.000                         |          |
| 03.122.0581.3752.0001 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional   | 3.3.90.00<br>4.4.90.00<br>4.5.90.00<br>4.5.90.00 | 188<br>188<br>100<br>188 | 5.000.000<br>2.100.000<br>900.000<br>2.000.000 |          |
| 03.125.0581.2508.0001 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional  | 3.3.90.00<br>3.3.90.00<br>4.4.90.00<br>4.4.90.00 | 100<br>188<br>100<br>188 | 2.150.000<br>2.720<br>4.350.000<br>32.000      |          |
| 03.122.0581.7J45.3273 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES                     | 4.4.90.00  | 188                      | 9.500.000                                      |          |
| 03.122.0581.14ZU.3341 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 4.4.90.00  | 188                      | 1.017.359                                      |          |
| 03.122.0581.7X71.0229 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Tabatinga - AM - No Município de Tabatinga - AM                    | 4.4.90.00  | 100                      | 1.000.000                                      |          |
| 03.122.0581.14ZT.0421 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO                 | 4.4.90.00  | 100                      | 500.000  |          |
| 03.122.0581.7X73.5664 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF             | 4.4.90.00  | 100                      | 250.000  |          |
| <b>T O T A L</b>  |  |                          | 33.097.308                                     |          |
| <b>34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR</b>   |  |                          |  |          |
| 03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 4.4.90.00  | 100                      | 8.106.862                                      |          |
| <b>T O T A L</b>  |  |                          | 8.106.862                                      |          |



**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL  
DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000.106212/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância masculino e feminino (armada e desarmada), a ser executada de forma contínua, com fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e EPs necessários à execução dos serviços no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de acordo com o disposto no Decreto nº 2.271/1997, disciplinado pela IN nº 2/2008. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 28/07/2017 de 09h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Ed.sede, Bl. r Sala 204. BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/390004-05-9-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/390004-05-9-2017). Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/08/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

MARA LUCIA PACHECO LOPES  
Pregoeira

(SIDECA - 27/07/2017) 390004-00001-2017NE800119

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 113217**

Nº Processo: 00066505679201711.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 02290600000167. Contratado : NEW SERVICE EIRELI - ME -Objeto: Contratação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra na categoria funcional de copeiro(a), incluindo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC em São Paulo/SP. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 .Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Valor Total: R\$66.734,00. Fonte: 680120069 - 2017NE800325. Data de Assinatura: 24/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 113214-20214-2017NE800275

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 523001**

Número do Contrato: 00025/2008, subrogado pelaUASG: 523001 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL.

Nº Processo: 60840009292200841.  
DISPENSA Nº 203/2008. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 03418937000170. Contratado : HOTEIS AEROPORTO DE CONGONHAS -EMPREENDIMENTOS LTDA - EP. Objeto: Registro da variação do valor do Contrato nº 025/ANAC/2008, com efeitos a partir do mês de sua assinatura, em decorrência do desconto acordado com a LOCADORA na importância de R\$ 22.056,53 sobre o valor mensal do aluguel do contrato. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 8.245/91 .Vigência: 26/07/2017 a 29/12/2019. Valor Total: R\$660.960,68. Fonte: 680120069 - 2017NE800242. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 113214-20214-2017NE800275

**AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO SAF-ANTAQ/Nº 56/2017**

INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 17/2017. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade DDG (discagem direta gratuita), utilizando o número 0800 644 5001, no sistema de tarifação reversa, com transmissão de ligações telefônicas locais e de longa distância no âmbito nacional, originadas de terminais telefônicos fixos e móveis destinados à central de atendimento da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, localizada na SEPN 514, edifício ANTAQ, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70-760.545. O 0800 644 5001 será regenerado para um número de

lista fornecido pela contratada. Não haverá entroncamento digital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.716,69 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 26.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional; Natureza de Despesa 3390.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 25.07.2017. PROCESSO: 50300.003493/2017-80.

**AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA COLEGIADA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 197, de 27 de julho de 2017 e considerando o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, comunica que realizará Audiência Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da minuta de Resolução que regulamentará a celebração e acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito da ANTT.

O período para envio de contribuições será do dia 2 de agosto de 2017, às 9 horas (horário de Brasília), ao dia 1º de setembro de 2017, às 18 horas (horário de Brasília).

A sessão presencial será realizada no dia 16 de agosto de 2017, das 14 às 17 horas, na sede da ANTT em Brasília.

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos aplicáveis à participação da sociedade civil na Audiência Pública, estarão disponíveis, em sua integralidade, no sítio <http://www.antt.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do envio de correspondência eletrônica ao endereço: [ap010\\_2017@antt.gov.br](mailto:ap010_2017@antt.gov.br).

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO  
DA BAHIA****EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2013. Contratante: CODEBA. Contratado: Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. CNPJ 40.614.760/0001-03. Objeto: Prorrogação da vigência e execução por mais 03(três) meses a partir da data de assinatura. Preço: R\$397.847,48. Data da Assinatura: 17/07/2017. Signatários: Pedro Antonio Dantas Costa Cruz e Erianísio dos Anjos Borges (Diretores da CODEBA); Luis Silva de Oliveira (Sócio da Contratada).

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013. Contratante: CODEBA. Contratado: SERV ELECTRIN - Serviços Elétricos e Instrumentação LTDA. CNPJ 40.614.760/0001-03. Objeto: Prorrogação da vigência e execução por mais 03(três) meses a partir da data de assinatura. Preço: R\$249.099,55 Data de Assinatura: 27/07/17. Signatários: Pedro Antonio Dantas Costa Cruz e Erianísio dos Anjos Borges.(Diretores da CODEBA) e Luís Silva de Oliveira (Sócio da Contratada).

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015. Contratante: CODEBA. Contratado: Openport Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência e prazo de execução por mais 06 meses a partir da data de assinatura. Valor: R\$170.159,00. Data da Assinatura: 03/07/17. Signatários: Pedro Antonio Dantas Costa Cruz e Erianísio dos Anjos Borges.(Diretores da CODEBA) e Roberto Couto Costa. (Sócio da Contratada).

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Operacional nº 14/2016. CONTRATADA: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATANTE: EMPRESA RISA S/A. RESUMO DO OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias. FUNDAMENTO: Processo nº 20160910, na Resolução da DIREXE nº 136/2017 de 16/06/2017 e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20160910. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2017.

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato por mais 6 meses e repactua-se o valor global do contrato para R\$ 3.007.661,94 equivalente ao período prorrogado. FUNDAMENTO: Processo nº 20160009, na Resolução da DIREXE nº 100/2017 de 12/05/2017 e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20160009. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2017.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 06/2016. CEDENTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CESSIONÁRIA: SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A. RESUMO DO OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cessão por mais 12 meses. FUNDAMENTO: Processo nº 20160585, na Resolução da DIREXE nº 140/2017 de 22/05/2017 e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20160585. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017.

**COMPANHIA DOCAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017**

PROCESSO: nº 13655/17-69. OBJETO: Prestação de serviços especializados de operação e manutenção eletromecânica preventiva, corretiva e emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das subestações transformadoras de energia elétrica e redes de distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses. ABERTURA: 12/09/2017, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Gerência de Compras e Licitações - GECOL, localizada no 1º andar do prédio ao lado do Edifício-Sede da Presidência da CODESP, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n.º (entrada pelo Portão/Gate n.º 23), bairro do Macuco, Santos/SP. CONSULTA:

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para consulta, em horário comercial (das 8h às 12h e das 14h às 18h), na Gerência de Compras e Licitações - GECOL. O Edital completo encontra-se disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.portodesantos.com.br](http://www.portodesantos.com.br), no "link" Licitações e Contratos. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Não será permitida a participação de empresas em consórcio. Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público e ainda não reabilitadas.

Santos, 26 de julho de 2017  
ADEMIR BENTO JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREGÃO Nº 59/2017 - UASG 399003**

Nº Processo: 24891/17-83 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos de televisores e demais acessórios para visualização de câmeras do Porto de Santos, tudo em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00006.

Edital: 28/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Alves S/n Macuco - SANTOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-05-59-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-05-59-2017). Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/08/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PEDRO HENRIQUE DE MELO BACCI  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/07/2017) 399003-00053-2016NE532012

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE  
DO NORTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - PROCESSO Nº 225/2017**

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão supracitado, em 27/07/2017, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO, DO TIPO CARTÃO MAGNÉTICO, PARA EMPREGADOS, DIRETORES E CARGOS COMMISSIONADOS DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN. A empresa TICKET SERVIÇOS S/A - CNPJ nº 47.866.934/0001-74, venceu o Lote 01 (um), único, ofertando a taxa mensal de administração de -1,30% (menos um vírgula trinta por cento), equivalente ao valor global mensal de R\$ 226.289,98 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES  
Pregoeira